
PLATAFORMA MEGA

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES- 21/22

De acordo com o disposto no Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos do 5º ao 9º ano de escolaridade que transitem e queiram beneficiar de manuais escolares gratuitos para o próximo ano letivo, devem proceder à devolução dos manuais escolares que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos. Esta devolução ocorre no final do ano ou no final do ciclo, relativa às disciplinas sujeitas a Prova Final de 9º ano (Português e Matemática).

Considerações Gerais

1. O processo de devolução de manuais escolares decorre nos serviços administrativos das Escolas Básicas Serra da Gardunha e Silves;
2. O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro);
3. No ato de devolução dos manuais a escola emite recibo de entrega, extraído da plataforma MEGA;
4. Em caso de retenção, o aluno pode conservar os manuais em seu poder, com as seguintes exceções, em virtude da adoção de novos manuais escolares:
 - a. Matemática 5º ano (entregam o antigo para receber o adotado no presente ano);
 - b. Matemática 7º ano (entregam o antigo para receber o adotado no presente ano);
 - c. Todos os do 8º ano, com exceção do manual de matemática, uma vez que não há alteração deste manual;
5. A não devolução dos manuais escolares determina que os alunos fiquem impedidos de receber os manuais gratuitamente, no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa) que será pago nos Serviços Administrativos;

Manuais a Devolver

1. Não há lugar à devolução dos manuais escolares do 1º CEB
2. Nos restantes anos deverão ser devolvidos todos os manuais, à exceção dos manuais de continuidade, Ex: Ed Visual 7º/8º/9º que deverão ser devolvidos no final do último ano;
3. No 9º ano deverão ainda ser devolvidos os manuais das disciplinas sujeitas a provas finais (Português e Matemática), dos anos não terminais;

Condições de devolução

Os alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente os manuais escolares a devolver, assegurando que os mesmos se encontram em bom estado permitindo a sua reutilização por outros alunos no próximo ano letivo.

Um manual considera-se em bom estado de conservação para reutilização por outro aluno quando:

- Estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas;
- Tiver a capa devidamente presa ao livro em ambos os lados sem rasgões, escritos ou rabiscados, sublinhados a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a leitura integral;
- Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos, ou qualquer outra nota, a tinta ou a lápis;
- Em situações excecionais, verificando-se que os manuais não estão devidamente apagados, o Encarregado de Educação deve proceder de acordo com as indicações dos responsáveis pela recolha dos manuais;

Calendário de Entrega

27 e 28 de junho- alunos do 2º ciclo- das 9.00 às 17.30h

| DATA | ANOS DE ECOLARIDADE | HORÁRIO |
|----------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|
| 27 E 28 DE JUNHO | 5º E 6º ANOS | 9.00H-17.30H (17.00h na EB Silvares) |
| 29, 30 JUNHO E 1 DE JULHO | 7º E 8º E 9 ANOS | 9.00H- 17.30H (17.00h na EB Silvares) |

Fundão, 23 de junho de 2022